

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
ÓRGÃO: JUSTIÇA ELEITORAL
UNIDADE: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL
Referência: **JANEIRO/2020**

Provimentos, Vacâncias e Redistribuições

Data de ocorrência	Provimento ou Vacância	Cargo	Nome	Portaria	Data de Publicação da Portaria	Local Publicação
09-01-2020	Ingresso	Analista Judiciário – Área Judiciária	José Clécio Macedo Meneses	310/2019	10/12/19	DOU

Art. 100 da Lei n. 13.242/2015.

ATO Nº 466, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIII do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b" da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 0003037-08.2019.4.05.7400, resolve:

DECLARAR VAGO, a pedido, a partir de 11 de novembro de 2019, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990 e do art. 61, inciso II, da Resolução nº 3/2008, do Conselho da Justiça Federal, o cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de Primeiro Grau da 5ª Região - Seção Judiciária do Estado da Paraíba, ocupado pelo servidor RAFAEL DE VASCONCELOS SILVA, em razão de posse em outro cargo público federal inacumulável.

VLADIMIR SOUZA CARVALHO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 309, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2019

A DESEMBARGADORA MARILENE BONZANINI, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei n. 8.112/1990, a Resolução TSE n. 23.563/2018 e com a decisão proferida nos autos do Processo n. 0008470-50.2019.6.21.8056, resolve,

Art. 1º Remover, a pedido, na modalidade permuta, o servidor JOSÉ IEDO CAVALCANTI FERRAZ FILHO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, para o Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, a contar de 07 de janeiro de 2020.

Art. 2º Conceder ao servidor 15 (quinze) dias de trânsito, a contar de 07 de janeiro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargadora MARILENE BONZANINI

PORTARIA Nº 310, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2019

A DESEMBARGADORA MARILENE BONZANINI, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, tendo em vista Termo de Desistência Definitiva firmado pela candidata classificada em 17º lugar, DANUBIA LOSS NICOLAO, a Portaria TRE-RS P n. 305, de 05 de dezembro de 2019, publicada no DOU n. 236, de 06 de dezembro de 2019, que a nomeou para ocupar o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei n. 6.082, de 17 de junho de 1974, vago em decorrência da exoneração do servidor Eduardo Silva da Silva, publicada na Portaria TRE-RS P n. 300, edição n. 234 do DOU, de 04 de dezembro de 2019.

Art. 2º NOMEAR JOSÉ CLECIO MACEDO MENESES, classificado em 18º lugar em Concurso Público de Provas, destinado ao provimento das vagas deste Tribunal, para ocupar o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei n. 6.082, de 17 de junho de 1974, vago em decorrência da exoneração do servidor Eduardo Silva da Silva, publicada na Portaria n. 300, edição n. 234 do DOU, de 04 de dezembro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargadora MARILENE BONZANINI

PORTARIA Nº 311, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2019

A DESEMBARGADORA MARILENE BONZANINI, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º TORNAR PÚBLICA a desistência definitiva de nomeação do candidato UBALDO ARIMATEIA CAMPOS, inscrição n. 10000253, aprovado em concurso público, em 48º lugar, para o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, tendo em vista Termo de Desistência definitiva firmado pelo referido candidato em 05 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargadora MARILENE BONZANINI

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

PORTARIA Nº 837, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ex vi do inciso XXIV, do artigo 20, do Regimento Interno deste Tribunal e de acordo com a Resolução TSE nº 21.832, de 22/6/2004, alterada pela Resolução TSE nº 23.411, de 6/5/2014, resolve:

Art. 1º Designar a servidora requisitada ROSALIA FREIRE DE CASTRO para exercer, em caráter excepcional, a função de Chefe de Cartório Substituto (FC-06) do Cartório Eleitoral da 29ª ZE, com sede em Palmas-TO, nos dias 2 a 6/12/2019, tendo em vista que, nesse período, o titular Geraldo Gomes de Lima Neto e sua substituta automática, Lívia de Souza Bessa, encontravam-se afastados por motivo de fruição de férias e licença para capacitação, respectivamente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Desembargador EURÍPEDES LAMOUNIER

PORTARIA Nº 838, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ex vi do inciso XXIV, art. 20, da Resolução TRE-TO nº 282, de 11/12/2012, Regimento Interno deste Tribunal, e de acordo com a Resolução TSE nº 21.832, de 22/6/2004, alterada pela Resolução TSE nº 23.411, de 6/5/2014, resolve:

Art.1º Designar a servidora EVA BANDEIRA BARROS para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Assessor I da Assessoria de Comunicação Social, Corporativa e Cerimonial (CJ-01), de 4 a 6/12/2019, tendo em vista que, nesse período, a titular Paula Márcia Bittencourt Viana Klein, encontrava-se ausente por motivo de viagem a serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador EURÍPEDES LAMOUNIER

PORTARIA Nº 839, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ex vi do inciso XXIV, art. 20, do Regimento Interno deste Tribunal, resolve:

Art.1º Designar o servidor EVALDO DE MENEZES TACHO JUNIOR para exercer, em substituição, nos dias 25 a 27/11/2019, o cargo em comissão de Assessor I (CJ-01) da Assessoria de Planejamento e Gestão da Diretoria Geral, tendo em vista que, nesse período, as servidoras, Sílvia Helena Dias dos Santos, titular, e Renata de Sena Vieira, substituta automática, encontravam-se ausentes por motivo de viagem a serviço e licença à gestante, respectivamente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador EURÍPEDES LAMOUNIER

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PORTARIANº 2.343, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal, com fundamento no artigo 93, inciso I, § 1º, da Lei 8.112/90, na Portaria GPR 78/2018 e no contido no PA SEI 1000116/2017, resolve:

Prorrogar a cessão do servidor SAULO DE MELO BARBOSA SOUSA, matrícula 318.740, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, Nível Intermediário, Classe "B", Padrão 07, do Quadro de Pessoal deste Tribunal de Justiça, para continuar exercendo a Função de Confiança de Supervisor-Assistente, código FC-04, do Gabinete do Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal, do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, com ônus do cargo efetivo para o cedente e do cargo em comissão para o cessionário, pelo prazo de um ano, até 09/04/2021, admitida a prorrogação, diante da manifestação de interesse dos órgãos envolvidos.

Desembargador ROMÃO C. OLIVEIRA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PORTARIA Nº 1.541, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I - Exonerar, a pedido, FRANCISCO JOSE CAMPOS MOTTA do cargo em comissão de Assessor, CJ-3, do Gabinete de Juiz Convocado nº 1, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região;

II - Esta portaria entra em vigor a partir de 2 de dezembro de 2019.

Desembargador JOSÉ DA FONSECA MARTINS JUNIOR

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

ATO Nº 637, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 36, da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, de acordo com a Resolução nº 110/2012, do C. Conselho Superior da Justiça do Trabalho e conforme o que consta do processo de Remoção por Permuta PROAD nº 19191/2017, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos do Art. 1º do Ato PR nº 161, de 1º de março de 2018, publicado no Diário Oficial da União, Seção 02, Poder Judiciário, página 73, em 05 de março de 2018, que removeu, a pedido, por permuta, o servidor MARCIO MENDONÇA RAMOS, matrícula nº 130222, para o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Art. 2º Conceder Licença-Trânsito de 10 (dez) dias ao servidor MARCIO MENDONÇA RAMOS, nos termos do art. 18, da Lei nº 98.112/90.

Art. 3º Este Ato PR entra em vigor na data de sua publicação.

RILMA APARECIDA HEMETÉRIO

ATO Nº 487, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do PROAD N.º 50859/2019, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a ANTONIO BEETHOVEN CUNHA DE MELO, matrícula 34.126, no cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, padrão TRT 2ª.C.NS.13, do quadro permanente deste Tribunal, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005, adicionada aos proventos a parcela de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, nos termos do disposto no art. 62-A da Lei nº 8.112/90, acrescentado pela Medida Provisória 2.225-45/2001, correspondente à fração de 5/5 (cinco quintos) do cargo em comissão de Diretor de Secretaria de Vara de Trabalho, CJ-03, com a gratificação correspondente no cargo em comissão de Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho, CJ-03, prevista no art. 193 da Lei nº 8.112/90, nos termos do decidido pelo C. Tribunal de Contas da União no Acórdão nº 2.076/2005 (DOU de 09/12/2005).

Art. 2º Este Ato PR entra em vigor na data de sua publicação.

RILMA APARECIDA HEMETÉRIO

ATO Nº 562, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do PROAD N.º 67191/2019, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à MARCIA APARECIDA BARROS SQUARSADO, matrícula 115.614, Técnico Judiciário, Área Administrativa, padrão TRT.2ª.C.NI.13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, calculados nos termos do art. 1º da Lei 10.887/2004, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, com a redação dada pelas Emendas Constitucionais nºs 20/98 e 41/03.

Art. 2º Este Ato PR entra em vigor na data de sua publicação.

RILMA APARECIDA HEMETÉRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 466, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Exonerar, o(a) servidor(a) MARIANA GOTTSCHALD NEVES DE CARVALHO, do Cargo em Comissão de DIRETOR DE COORDENADORIA (CJ02) do quadro único de pessoal da secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região com lotação na COORDENADORIA DE RECURSO DE REVISTA, a partir de 07/01/2020.

DALILA ANDRADE

ATO Nº 467, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do processo de matéria administrativa autuado sob nº 12106/2019 PROAD; resolve:

Aposentar o servidor EDVALDO BARRETO MELO, com proventos integrais, no cargo da categoria funcional Técnico Judiciário/Administrativa/Segurança, Classe C, Padrão 13 (Lei nº 12.774/12), com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005 c/c art. 3º da EC 103/2019, e vantagens previstas no art. 62 da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 3º da Lei nº 8.911/94 (revogado pela Lei nº 9.527/97, mas cujos atos praticados foram convalidados pelo art. 3º da Lei nº 9.624/98).

DALILA ANDRADE

